



**EDITAL 01/2025  
SELEÇÃO DE BOLSISTA  
PROJETO DE EXTENSÃO “SER” IDOSO**

O Setor de Atenção à Saúde e Assistência Social – SASAS da Universidade Federal do Espírito Santo/Alegre torna público, por meio do presente Edital, a abertura de processo de seleção de bolsista para o projeto intitulado “Ser” Idoso, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão - PROEX/Ufes para atuar nas ações extensionistas junto aos idosos do município de Alegre/ES por meio da parceria com o curso de Nutrição da Ufes/Alegre, com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV do município de Alegre e prioritariamente com a Instituição de Longa Permanência (ILPI - Associação Luíza Marilac (ALM)).

O candidato poderá obter mais informações sobre o Processo Seletivo por meio do e-mail do projeto: [projetoserialoso@gmail.com](mailto:projetoserialoso@gmail.com)

A documentação solicitada no **item 4**, deste edital deverá ser enviada **digitalizada** em arquivo **PDF**, do dia **14/03/2025** até o dia **19/03/2025** para o email: **projetoserialoso@gmail.com**

## **1. PERFIL DO CANDIDATO**

Ser estudante da UFES regularmente matriculado no curso de **Nutrição**, a partir do **4º período** e possuir habilidades no atendimento ao público-alvo – **idosos**, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas.

Ter disponibilidade de dedicar 20h semanais ao projeto.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A documentação solicitada abaixo deverá ser enviada digitalizada em arquivo PDF para o email: **projetoserialoso@gmail.com**

2.2 As inscrições ocorrerão do dia **14** ao dia **19** de março de **2025**.



2.3 Os candidatos deverão enviar apenas um e-mail, com os **Anexos I, II e III** deste edital, devidamente preenchidos, acompanhados da documentação constante **no item 4** do presente edital.

2.4 Para informações e dúvidas, o candidato poderá enviar e-mail para **projeto seridoso@gmail.com**

### **3. PRÉ-REQUISITOS**

3.1 Os candidatos devem ser alunos regularmente matriculados no curso de **Nutrição**;

3.2 Estar matriculado **a partir do 4º período**;

3.3 Disponibilidade para atuar no projeto durante o período **de até um ano (vigência da bolsa)**;

3.4 Encaminhar toda documentação exigida no item 4;

3.5 Ser cadastrado no Programa de Assistência Estudantil (PROAES/UFES).

### **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÕES**

a) Ficha de Inscrição (**anexo I**);

b) RG (cópia simples);

c) CPF (cópia simples);

d) Histórico parcial (modelo UFES);

e) Carta de intenção (motivação e habilidades-**anexo II**);

f) Declarações ou Certificados de participação voluntária no projeto “Ser” Idoso (cópia simples, que poderão ser solicitadas pelo e-mail [projeto seridoso@gmail.com](mailto:projeto seridoso@gmail.com));

g) Declarações ou Certificados de participação voluntária de outros projetos (cópia simples).

### **5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

5.1 O bolsista do projeto de extensão terá como público-alvo de suas ações, as pessoas idosas da comunidade de Alegre/ES, prioritariamente às pessoas idosas acolhidas na ILPI e participantes do SCFV, da SMAS do município de Alegre. As atividades deverão ser executadas na ILPI, no SASAS, ou junto a ações voltadas à comunidade e ao público idoso do SCFV, sempre visando atender às necessidades/demandas do público-alvo nas dimensões do ensino, pesquisa e extensão, tripé da universidade pública federal.



## 6. DA SELEÇÃO

6.1 Os candidatos cadastrados no Programa de Assistência Estudantil (PROAES) da UFES receberão pontuação de acordo com a faixa de renda, conforme **anexo III**;

6.2 Estudantes que anteriormente participaram como voluntários no Projeto “Ser” Idoso, receberão pontuação, conforme **anexo III**;

6.3 Estudantes que anteriormente participaram como voluntários de outros Projetos de Extensão, receberão pontuação, conforme **anexo III**;

6.4 Entrevista técnica. Para a entrevista técnica serão **convocados os três (3)** primeiros classificados após as avaliações anteriores e será pontuada, conforme **anexo III**. Para a entrevista será enviada uma convocação para o **e-mail do candidato** que está cadastrado no portal da Assistência Estudantil.

6.5 Caso o estudante não envie os documentos conforme o item 4 ou não responda à convocação para a entrevista estará automaticamente desclassificado.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os critérios de pontuação possuem caráter classificatório;

7.2 A classificação parcial obedecerá aos critérios de pontuação informados no **anexo III**;

7.3 A classificação final obedecerá aos critérios de pontuação informados no **anexo III**.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O candidato poderá acompanhar o processo de seleção na página: <http://www.alegre.ufes.br/>, onde serão divulgados os resultados.

## 9. CARGA HORÁRIA SEMANAL

A carga horária de atividades será de **20 (vinte)** horas semanais, a serem distribuídas de acordo com a necessidade do projeto e disponibilidade do estudante.

## 10. LOCAL DE ATUAÇÃO

O bolsista atuará prioritariamente na ILPI e no SASAS/UFES/Alegre.

## 11. VIGÊNCIA DA BOLSA

A vigência será até o mês de dezembro de 2025, respeitando-se o calendário acadêmico e disponibilidade orçamentária e financeira. O bolsista poderá ser substituído em caso do não atendimento das necessidades do projeto/público-alvo.



## 12. VALOR DA BOLSA

O valor da bolsa de extensão será de **R\$700,00** (setecentos reais) mensais.

## 13. DO RECURSO

Após a divulgação do resultado parcial os candidatos poderão interpor recurso (**anexo IV**) no dia 24/03/25, até as 13h deste mesmo dia, respeitando-se o cronograma do edital. O recurso deverá ser enviado para o e-mail: [projetosolidoso@gmail.com](mailto:projetosolidoso@gmail.com).

## 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos, duvidosos e/ou situações específicas serão analisados pela coordenação do projeto.

## 15. CRONOGRAMA (RETIFICADO)

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação do edital	14/03/2025	Site da Ufes: <a href="http://www.alegre.ufes.br/">http://www.alegre.ufes.br/</a>
Período das Inscrições	14/03/2025 a 19/03/2025	E-mail: <a href="mailto:projetosolidoso@gmail.com">projetosolidoso@gmail.com</a>
Convocação para entrevista	20/03/2025	Por e-mail: <a href="mailto:projetosolidoso@gmail.com">projetosolidoso@gmail.com</a>
Entrevista	21/03/25 e 22/03/2025	Será realizada de forma <b>remota ou presencial na sala do Serviço Social no SASAS/UFES de Alegre</b>
Resultado parcial	23/03/2025 a partir das 17h	Site da Ufes: <a href="http://www.alegre.ufes.br/">http://www.alegre.ufes.br/</a>
Recurso	24/03/2025	Por e-mail: <a href="mailto:projetosolidoso@gmail.com">projetosolidoso@gmail.com</a>
Resultado Final após Recurso	24/03/2025	Site da Ufes: <a href="http://www.alegre.ufes.br/">http://www.alegre.ufes.br/</a>



**FICHA DE INSCRIÇÃO  
ANEXO I**

**Nome completo (civil ou social):** \_\_\_\_\_

**Curso:** \_\_\_\_\_ **Matrícula:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_ **Telefone(s):** \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:**

- Cópia simples do CPF
- Cópia simples do RG
- Histórico parcial
- Carta de Intenção (anexo II)
- Declaração ou certificação de participação voluntária em outros projetos de extensão
- Declaração ou certificação de participação voluntária no Projeto “Ser” Idoso

**DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS:**

- MANHÃ    TARDE    NOITE

\_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato





---

Obs.: Utilizar apenas as linhas acima.

### ANEXO III

#### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

- a) Renda *per capita* de 1,0 a 1,5 SM – 0,5 ponto
- b) Renda *per capita* de 0,5 a 1,0 SM – 1,0 ponto
- c) Renda *per capita* de 0,0 a 0,5 SM – 1,5 ponto
- d) Experiência como voluntário no Projeto “Ser” Idoso – 1,5 ponto para cada 06 meses de experiência comprovada
- e) Experiência como voluntário – 1,0 ponto para cada 06 meses de experiência comprovada
- f) Entrevista técnica – 3,0 pontos







---

---

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato